



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 254/2009

Boa Vista-RR, 30 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000137/2009-10,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora, pertencente ao quadro permanente deste IFRR abaixo relacionada, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784 de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/padrão		Interstício	Efeitos financeiros
		De	para		
Maria de Fátima Freire de Araujo	Bibliotecária	E-406	E-407	01.07.07 a 01.04.09	01.04.09

II – Determinar que o Departamento de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 30 de março de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore